



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 004/2022

Designar servidor Público Municipal para atuar como secretaria de Educação do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei complementar nº 018/2013, de 11 de março de 2013, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Lei 160/2021 de 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer o respectivo cargo que trata essa portaria no âmbito da Administração Pública Municipal.

- **LISANDRA LIBERATO MORAIS** – CPF 454.803.203-78 - Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo único – Por se tratar de nomeação de servidora efetiva do quadro do Município de Reriutaba, poderá a mesma optar pelos vencimentos do cargo do concurso, permanecendo assim com o vínculo efetivo e respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 03/01/2022
Prefeitura de Reriutaba